

# IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO PAULO

CNPJ nº 62.779.145/0001-90

Demonstrações Financeiras

Balancos patrimoniais em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Em milhares de Reais - R\$)				Demonstrações de resultados Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Em milhares de Reais - R\$)			
Ativo	Nota	2019	2018	Passivo	Nota	2019	2018
<b>Circulante</b>				<b>Circulante</b>			
Caixa e equivalentes de caixa	4	2.516	680	Fornecedores	12	100.613	166.127
Títulos e valores mobiliários	5	23.328	22.650	Empréstimos e financiamentos	13	389.423	383.533
Recurso de subvenções para investimentos	16	5.641	3.916	Salários, férias e contribuições sociais	14	117.972	248.778
Contas a receber	6	52.352	65.960	Impostos e contribuições sociais parcelados	15	15.250	12.844
Estoques	7	12.145	8.020	Impostos e contribuições a recolher	-	6.203	5.499
Valores a receber - Precatório	8	-	88.115	Subvenções para investimentos	16	5.641	3.916
Outros créditos		6.743	2.855	Outras contas a pagar	17	38.811	24.461
<b>Total do ativo circulante</b>		<b>102.725</b>	<b>192.196</b>	Subvenção a pagar - devolução OSS	18	394	2.801
<b>Não circulante</b>				Conta corrente a pagar	18	54.042	52.638
Depósitos judiciais		6.884	8.720	<b>Total do passivo circulante</b>		<b>728.349</b>	<b>900.597</b>
Certificado de Potencial Adicional de Construção	9	117.402	60.662	<b>Não circulante</b>			
Outros créditos		7.411	3.642	FGTS anterior a 1989	14	4.685	4.685
<b>Total do ativo Realizável a Longo Prazo</b>		<b>131.696</b>	<b>72.428</b>	Impostos e contribuições sociais parcelados	15	99.921	100.086
Propriedades para investimentos	10	621.165	664.731	Provisão para riscos e processos judiciais	19	138.141	54.471
Imobilizado	11	223.580	230.100	Subvenções para investimentos	16	30.429	30.617
Intangível		2.441	4.704	Outras contas a pagar	17	2.642	4.239
<b>Total do ativo não circulante</b>		<b>978.882</b>	<b>971.963</b>	<b>Total dos passivos não circulantes</b>		<b>275.817</b>	<b>194.098</b>
<b>Total do ativo</b>		<b>1.081.607</b>	<b>1.164.159</b>	<b>Patrimônio líquido</b>	20		
				Patrimônio Social		(371.328)	(311.612)
				Reserva de reavaliação		134.890	136.007
				Ajuste de avaliação patrimonial		279.383	304.786
				Superávit/ Déficit Acumulado		34.496	(59.717)
				<b>Total do patrimônio líquido</b>		<b>77.441</b>	<b>69.464</b>
				<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>		<b>1.081.607</b>	<b>1.164.159</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Em milhares de Reais - R\$)						
	Nota	Patrimônio Social	Reserva de reavaliação	Ajuste de avaliação Patrimonial	Superávit/Déficits acumulados	Total
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2017</b>		<b>(380.325)</b>	<b>139.984</b>	<b>293.835</b>	<b>68.713</b>	<b>122.207</b>
Transferência do superávit acumulado para o patrimônio social (Déficit) do exercício		68.713	-	-	(68.713)	-
<i>Outros resultados abrangentes</i>						
Reclassificação de imobilizado para propriedades para investimento - ajuste ao valor justo	10	-	-	10.951	-	10.951
Realização da reserva de reavaliação		-	(3.977)	-	3.977	-
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2018</b>		<b>(311.612)</b>	<b>136.007</b>	<b>304.786</b>	<b>(59.717)</b>	<b>69.464</b>
Transferência do déficit acumulado para o patrimônio social		(59.717)	-	-	59.717	-
Superávit do exercício		-	-	-	3.168	3.168
Realização da Avaliação Patrimonial		-	-	(30.212)	30.212	-
<i>Outros resultados abrangentes</i>						
Reclassificação de imobilizado para propriedades para investimento - ajuste ao valor justo	10	-	-	4.808	-	4.808
Realização da reserva de reavaliação		-	(1.117)	-	1.117	-
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2019</b>		<b>(371.329)</b>	<b>134.890</b>	<b>279.383</b>	<b>34.496</b>	<b>77.440</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

## Notas explicativas às demonstrações financeiras (Valores expressos em milhares de reais - R\$)

**1. Contexto operacional:** A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo ("Irmandade"), sociedade civil beneficente sem fins lucrativos, tem como atividade principal a prestação de assistência médica através de suas unidades hospitalares: Hospital Central, Hospital Santa Isabel, Hospital Geriátrico Dom Pedro II, Hospital São Luiz Gonzaga e Centro de Saúde Escola Barra Funda Dr. Alexandre Vranjac, além de outras atividades secundárias: Escola de Enfermagem, Instituto de Pesquisa e Administração Imobiliária. As receitas aprovadas mediante aos contratos de convênios com a Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo para gestão hospitalar e de integração ao Sistema Único de Saúde - SUS para o período a findo em 31 de dezembro de 2019 são de R\$ 136.080 e R\$ 244.336, respectivamente. Para o exercício a findar-se em 31 de dezembro de 2020, as receitas orçadas com a Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo e de integração ao Sistema Único de Saúde - SUS, são de R\$ 136.080 e R\$ 251.387, respectivamente. A Irmandade administra mediante contrato de convênio firmado para gestão hospitalar com a Prefeitura Municipal de São Paulo em maio de 2016, são: (a) Hospital São Luiz Gonzaga e; (b) Centro de Saúde Escola Barra Funda "Dr. Alexandre Vranjac". Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019, as receitas oriundas do contrato de gestão hospitalar foram R\$ 124.293 e R\$ 7.425, respectivamente, cujo período do contrato de gestão findará em 30 de abril de 2021. Para o exercício a findar-se em 31 de dezembro de 2020, as receitas orçadas pela Prefeitura Municipal de São Paulo, são de R\$ 135.462 e R\$ 7.993, respectivamente.

**1.1. Plano da Administração:** Os desafios postos às organizações de saúde para a obtenção contínua de melhores resultados, com vistas a excelência, constituem uma realidade nos dias atuais, sendo crescente o nível de exigência pela modernização da gestão dessas organizações. No que tange aos hospitais filantrópicos, esses desafios assumem proporções mais expressivas, observado o passivo histórico de dificuldades que tem caracterizado a saúde pública em nosso país, bem como à persistência de obstáculos e de limitações técnicas e culturais de toda ordem que resistem às soluções implementadas, sem lastros estruturantes na maioria dos casos. Esses fatores, que se avolumam e prosperam ao longo do tempo, obstaculizam o desenvolvimento de práticas gerenciais inovadoras, que são imprescindíveis na atual conjuntura de exigência de um contínuo equacionamento de recursos frente a demandas crescentes por serviços de qualidade. A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo, assim como os demais Hospitais filantrópicos do país, enfrenta uma crise financeira que já se estende por alguns anos. Diante desta crise econômica e financeira, a Irmandade tem feito um grande esforço para dar continuidade à operação sem perder a qualidade sobre a prestação de serviço à população que utiliza o Sistema Único de Saúde (SUS). Com o objetivo de prolongar as expectativas da continuidade da Irmandade, em 2020 o compromisso da alta administração é dar andamento aos projetos que promovem ações de melhoria na operação assistencial e financeira da instituição, almejando o alinhamento entre os objetivos estratégicos aos resultados auferidos. Atualmente, a nossa maior fonte de recurso é através do repasse da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, Prefeitura Municipal de São Paulo e dos repasses cedidos pelo Governo Federal através de Emendas Parlamentares. Estamos investindo cada vez mais na captação de recursos junto ao governo federal, para obtenção de novas verbas para investimentos e custeio. Mantivemos a certificação ONA (Nível 2), e estamos nos preparando para obtenção do certificado de excelência (Nível 3) para o Hospital Santa Isabel, em 2020, garantindo novas negociações com as operadoras e seguradoras de saúde, além de melhores condições para o atendimento. Implantamos o Planejamento Estratégico onde a Fundação Instituto de Administração FIA-USP foi responsável pelo mapeamento de todos os fluxos e processos, estabelecendo metas de acompanhamento mensal, e objetivando melhorias no gerenciamento da operação. Não obstante, cabe ressaltar outro acontecimento importante para a instituição relacionado a terceirização do Laboratório de Patologia Clínica pela empresa DASA, que prestará serviço neste seguimento, desta maneira, teremos mais qualidade e custos reduzidos. Foi iniciada a negociação junto ao Tribunal Regional do Trabalho (TRT), para o pagamento do salário de novembro e 13º Salário atrasados referentes ao ano de 2014, dando como pagamento imóveis da Irmandade. Contratamos uma empresa especializada em estruturação e negociação de dívida, para viabilizar a renegociação da dívida bancária com a Caixa Econômica Federal junto ao BNDES. Esta ação trará benefícios como: redução da taxa de juros do contrato, que atualmente está em 18,71% a.a., alongar a carência e a obtenção de capital de giro para assegurar a operação da Irmandade, possibilitando assim a retomada das negociações com os fornecedores para pagamento das dívidas. A Administração planejou para 2020 ações importantes para a redução de custos e geração de receitas, tais como: • Redução de folha de pagamento com a continuidade da reestruturação no quadro de funcionários da Irmandade, onde já se iniciamos em 2019, a troca de médicos CLT por pessoa jurídica; • Execução do projeto de eficiência energética no complexo do Hospital Central, gerando uma redução no gasto mensal; • Reestruturação do processo de suprimentos; • Controle de serviços de terceiros, com revisão de todos os contratos firmados com a Irmandade; • Criação da área de Auditoria Interna e Compliance, exercendo uma atividade independente e objetiva de avaliação e apoio, orientada por uma filosofia de agregar valor e transparência às operações da Irmandade. • Reforço nos controles internos da Irmandade. • Negociação da entrega do serviço prestado no Hospital Geral e de Convalescentes Dom Pedro II, com a Secretaria de Estado da Saúde, no segundo

semestre 2020, reduzindo um déficit mensal de aproximadamente R\$ 1.000. • Gestão nos aportes financeiros repassados versus a produção de contratualidade, para prevenção de possíveis multas contratuais. • Inauguração do novo Centro de Medicina Diagnóstica no Hospital Santa Isabel, com toda a infraestrutura reformada e ampliada pela compra de novos equipamentos de alta tecnologia como Tomógrafo, Mamógrafo Digital e Ressonância Magnética. Com base nas ações tomadas e propostas para 2020 pela gestão administrativa, a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo, garante a sua continuidade nas operações assistenciais, sempre preconizando a saúde pública e suplementar de forma humanizada e com qualidade, demonstrando transparência, eficiência e sustentabilidade. Vale lembrar que em abril de 2020 haverá eleições para escolha de uma nova administração, e que quaisquer que sejam os integrantes desta nova direção, os mesmos darão andamento das ações e buscarão o melhor para Irmandade, pois enfrentamos e sempre enfrentaremos qualquer dificuldade para manter o nosso compromisso na prestação em atenção à saúde com respeito e dignidade aos nossos clientes.

**2. Base de preparação: a. Declaração de conformidade:** As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Essas demonstrações financeiras contemplam a posição patrimonial e financeira da Irmandade Santa Casa (CNPJ principal) e das filiais (CNPJs de filiais) que são geridas pela Irmandade, por ser a entidade jurídica responsável pela operacionalização da gestão e execução das atividades e dos serviços de saúde dessas filiais. A emissão das demonstrações financeiras foi aprovada pela Provedoria e Mesa Administrativa da Irmandade em 21 de outubro de 2020 e aprovada pela Assembleia Geral em 30 de novembro de 2020. As mudanças introduzidas pela adoção as novas normas contábeis NBC TG 06(R3) Arrendamentos e NBC TG 32 Incerteza sobre Tratamento de Tributos sobre a Renda não afetaram significativamente as políticas contábeis, e as suas aplicações a partir de 1º de janeiro de 2019 não causaram efeito nos saldos contábeis correntes e comparativos. O detalhamento está apresentado na nota explicativa nº 2f. **b. Base de mensuração:** As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos seguintes itens reconhecidos no balanço patrimonial: • Os instrumentos financeiros não derivativos mensurados e atualizados pelo valor justo por meio do resultado e as propriedades para investimentos mensuradas ao valor justo. **c. Moeda funcional e moeda de apresentação:** Essas demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Irmandade. Todas as informações financeiras são apresentadas em Real e foram arredondadas para milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. **d. Uso de estimativas e julgamentos:** Na preparação destas demonstrações financeiras, a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Irmandade e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente. **e. Incertezas sobre premissas e estimativas:** As informações sobre as incertezas relacionadas a premissas e estimativas que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material no exercício a findar-se em 31 de dezembro de 2019 estão incluídas nas seguintes notas explicativas: • **Nota explicativa 3.c.**- valor residual do ativo imobilizado; • **Nota explicativa 6**- provisão para perda de crédito esperada; • **Nota explicativa 19**- provisão para contingência. **Mensuração do valor justo:** Uma série de políticas e divulgações contábeis da Irmandade requer a mensuração dos valores justos, para os ativos e passivos financeiros e não financeiros. Questões significativas de avaliação são reportadas para a Administração da Irmandade. • Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, a Irmandade usa dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (inputs) utilizadas em técnicas de avaliação. Informações adicionais sobre as premissas utilizadas na mensuração dos valores justos estão incluídas nas seguintes notas explicativas: • **Nota explicativa 10**- Propriedade para investimentos; • **Nota explicativa 33**- Instrumentos financeiros. **f. Mudanças nas principais políticas contábeis:** A Irmandade aplicou inicialmente o NBC TG 06(R3) Arrendamentos a partir de 1º de janeiro de 2019. Não houve a adoção do NBC TG 32 Incerteza sobre Tratamento de Tributos sobre a Renda, sendo que a Irmandade possui Imunidade Tributária. Outras novas normas também entraram em vigor a partir de 1º de janeiro de 2019, mas não afetaram materialmente as demonstrações financeiras da Irmandade. Devido aos métodos de transição escolhidos pela Irmandade na aplicação dessas normas, as informações comparativas dessas demonstrações financeiras não foram reapresentadas para refletir os requerimentos das novas normas: (i) **NBC TG 06(R3) Arrendamento Mercantil:** A NBC TG 06(R3) introduz um modelo único de contabilização de arrendamentos no balanço patrimonial para arrendatários. Com a nova norma, os arrendatários passam a ter que reconhecer o passivo dos pagamentos futuros e o direito de uso do ativo arrendado para praticamente todos os contratos de arrendamento mercantil, incluindo os operacionais, podendo ficar fora do escopo dessa nova norma determinados contratos de curto prazo ou de baixo valor. A NBC TG 06(R3) substitui as normas de arrendamento existentes, incluindo o CPC 06 Operações de Arrendamento Mercantil e o ICPC 03 (IFRIC 4, SIC 15 e SIC 27) Aspectos Complementares das Operações de Arrendamento Mercantil. **3. Principais práticas contábeis:** As práticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consis-

Demonstrações de resultados Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Em milhares de Reais - R\$)			
Receitas	Nota	2019	2018
Receitas com subvenções para custeio e contratos de gestão hospitalar	21	277.522	259.461
Receitas de convênios e de assistência ao Sistema Único de Saúde - SUS	22	244.336	247.933
Receitas de convênios e particulares	23	121.833	114.981
Receitas de aluguéis		32.801	37.990
Outras receitas	24	48.329	28.484
Receita com trabalhos voluntários	3.o	4.942	1.773
		<u>729.762</u>	<u>690.622</u>
<b>Custos e despesas operacionais</b>			
Custos com medicamentos, materiais e serviços médicos	25	(161.712)	(134.087)
Despesas com pessoal e encargos	26	(431.133)	(450.613)
Despesas gerais e administrativas	27	(156.697)	(88.743)
Depreciações e amortizações		(17.624)	(17.253)
Despesas com trabalhos voluntários	3.o	(4.942)	(1.773)
Outras receitas(despesas)operacionais, líquidas	28	120.465	19.788
		<u>(651.644)</u>	<u>(672.681)</u>
<b>Resultado operacional antes das receitas (despesas) financeiras</b>		<b>78.118</b>	<b>17.941</b>
Receitas financeiras	29	19.240	16.025
Despesas financeiras	29	(94.190)	(97.660)
Resultado financeiro, líquido	29	(74.950)	(81.635)
<b>Superávit (déficit) do exercício proveniente de operações em continuidade</b>		<b>3.168</b>	<b>(63.694)</b>
<b>Superávit (déficit) do exercício</b>		<b>3.168</b>	<b>(63.694)</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

## Demonstrações de resultados abrangentes Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Em milhares de Reais - R\$)

	2019	2018
<b>(Déficit) superávit do exercício</b>	<b>3.168</b>	<b>(63.694)</b>
<i>Itens que não serão reclassificados para o resultado</i>		
Reclassificação de imobilizado para propriedades para investimento - ajuste ao valor justo	4.808	10.951
<b>Resultado abrangente</b>	<b>7.976</b>	<b>(52.744)</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

## Demonstrações dos fluxos de caixa Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Em milhares de Reais - R\$)

	2019	2018
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>	<b>3.168</b>	<b>(63.694)</b>
<b>Ajuste por</b>		
Juros sobre empréstimos e financiamentos	37.746	63.040
Reversão e multa sobre encargos trabalhistas em atraso	11.401	(6.654)
Juros sobre parcelamentos de impostos	6.228	9.131
Constituição de juros(reversão)de fornecedores em atraso	14.143	18.810
Atualização do valores a receber - Precatórios	-	(4.460)
Certificado de Potencial Adicional de Construção	(56.740)	-
Atualização de valor justo de propriedades para investimentos	(16.339)	(14.877)
Depreciações e amortizações	17.624	17.253
Provisão para perda de crédito esperada	14.752	2.469
Reversão de obrigação com ICMS	-	14.771
Custo residual de bens do ativo imobilizado baixados	220	875
Provisão para riscos e processos judiciais, líquida de reversões	100.685	19.743
	<u>132.888</u>	<u>56.407</u>

## Variações nos ativos e passivos (Aumento) redução das contas do ativo

Contas a receber	(1.144)	(6.019)
Estoques	(4.125)	(910)
Depósitos judiciais	1.836	(4.487)
Valores a receber - precatório	88.115	37.845
Outros créditos	(8.253)	1.683
<b>Aumento (redução) das contas do passivo</b>		
Fornecedores	(79.657)	12.922
Salários e contribuições sociais	(142.207)	(68.902)
FGTS - anterior a 1989	-	(169)
Impostos e contribuições parcelados	(3.987)	88.499
Impostos e contribuições a recolher	704	(34.020)
Subvenção a pagar - devolução OSS	(2.407)	1.082
Conta corrente a pagar	1.404	(17.413)
Outras contas a pagar	12.753	(3.114)
<b>Caixa gerado pelas operações</b>	<b>(4.079)</b>	<b>63.404</b>
Pagamento de contingências	(17.015)	(3.996)
<b>Caixa líquido (utilizados pelas) gerado nas atividades operacionais</b>	<b>(21.094)</b>	<b>59.408</b>

<b>Fluxo de caixa das atividades de investimento</b>		
Títulos e valores mobiliários	(678)	373
Aquisições de bens do ativo imobilizado e itens do intangível	(9.590)	(8.658)
Aquisições de bens de propriedades para investimento	(6.518)	(5.821)
Recursos provenientes da alienação de propriedades para investimento	71.760	12.856
Subvenções para investimentos	(188)	5.525
<b>Caixa líquido (utilizados nas) gerados nas atividades de investimento</b>	<b>54.786</b>	<b>4.275</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de financiamento</b>		
Captação de empréstimos e financiamentos	27.742	24.000
Pagamento de empréstimos e financiamentos - principal	(21.858)	(40.593)
Pagamento de empréstimos e financiamentos - amortização de juros	(37.740)	(54.258)
<b>Caixa líquido (utilizados nas) atividades de financiamento</b>	<b>(31.856)</b>	<b>(70.851)</b>
<b>Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>1.836</b>	<b>(7.168)</b>
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	680	7.848
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	2.516	680
<b>Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>1.836</b>	<b>(7.168)</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

tente pela Irmandade em todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras. **a. Contas a receber:** Correspondem aos valores a receber de clientes, pela prestação de serviços no curso normal das atividades da Irmandade, líquidos da provisão para perda de crédito esperada. A provisão para perda de crédito esperada é constituída quando há evidência de que a Irmandade não será capaz de receber todos os montantes devidos, mediante análise de riscos e levando em consideração a análise histórica da recuperação dos valores em atraso e a vencer. O valor da provisão é a diferença entre o valor contábil e o valor recuperável. Se o prazo de recebimento for equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante; caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante. **b. Estoques:** Os estoques são apresentados pelo menor valor entre o custo e o mercado e correspondem aos itens de materiais hospitalares, medicamentos e materiais de consumo para serem utilizados junto aos pacientes atendidos no hospital. O custo dos estoques é baseado no princípio do custo médio, sendo avaliado com base no custo histórico de aquisição. Os valores de estoques contabilizados não excedem os valores de mercado. **c. Imobilizado: Reconhecimento e mensuração:** Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou de construção, deduzido de depreciação e amortização acumulada, quando necessárias. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pela própria Irmandade inclui o custo de materiais e mão de obra direta, quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e em condição necessárias para que esses sejam capazes de operar da forma pretendida pela Administração. Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso devido à sua obsolescência. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos na demonstração do resultado no exercício. **Custos subsequentes:** Itens do custo de reposição de um componente do imobilizado são reconhecidos no valor contábil do item, caso seja provável que, os benefícios econômicos *continua*

► **continuação** incorporados dentro do componente irão fluir para a Irmandade e o seu custo pode ser medido de forma confiável. Os custos de manutenção no dia a dia do imobilizado são reconhecidos no resultado conforme incorridos. **Depreciação:** A depreciação é calculada pelo método linear sobre o valor depreciable, que é o custo de um ativo, ao longo de sua vida útil estimada. A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear, com relação às vidas úteis estimadas de cada parte de um item do imobilizado. As vidas úteis médias estimadas para o exercício corrente e comparativas são as seguintes, por quantidade de anos:

Anos	
Edifícios	25
Instalações	10
Móveis e utensílios	10
Beneficiarias em propriedades de terceiros	20
Máquinas e equipamentos	10
Computadores e periféricos	5
Veículos	5

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revisados a cada encerramento de exercício financeiro e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança de estimativas contábeis. **Redução ao valor recuperável:** Um ativo financeiro não mensurado pelo valor justo por meio do resultado é avaliado a cada data de apresentação para apurar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável. Um ativo tem perda no seu valor recuperável, se uma evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo, e que aquele evento de perda teve um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados e que, podem ser estimados de uma maneira confiável. Os ativos não financeiros têm o seu valor recuperável testado, no mínimo, anualmente, caso haja indicadores de perda de valor. A Administração da Irmandade não identificou nenhum indicativo que justificasse a constituição adicional de uma provisão sobre seus ativos. **d. Propriedades para investimentos:** São propriedades mantidas para obter renda com aluguéis e/ou valorização do capital. As propriedades para investimentos são representadas substancialmente por imóveis de renda e respectivos terrenos. A partir do exercício de 2015 a Irmandade optou por alterar sua prática contábil na mensuração de propriedades para investimentos, alterando do método de custo para o método de valor justo, conforme previsto na NBC TG 28 (R4) - Propriedades para Investimento, que determina em seu artigo 30 que a entidade deve escolher sua política contábil entre método de custo ou de valor justo. Desde a aplicação em 2015 a Entidade vem mantendo de forma consistente a prática contábil de valor justo, para a totalidade de suas propriedades para investimentos.

**Alteração do valor justo em propriedades para investimentos** - seguindo a orientação do NBC TG 28 (R4) - Propriedades para Investimento a Irmandade reconhece o ganho ou a perda proveniente de alteração no valor justo de propriedade para investimento já existente no balanço no resultado do período em que ocorre. **Transferências:** A Irmandade transfere a propriedade para, ou de, propriedade para investimento quando, e apenas quando, há alteração de uso. A alteração de uso ocorre quando a propriedade atende, ou deixa de atender, a definição de propriedade para investimento e há evidência da alteração de uso. Para os imóveis que estavam em uso pela Irmandade, classificados de acordo com o NBC TG 27 (R4) - ativo imobilizado, ou seja, registrado ao custo, deduzido de depreciação, que foram transferidos para propriedade para investimentos, a Irmandade reconhece qualquer aumento resultante no valor contábil como segue: (i) até o ponto em que o aumento reverta perda anterior por *impairment* dessa propriedade, o aumento é reconhecido no resultado e; (ii) qualquer parte remanescente do aumento é creditada diretamente no patrimônio líquido, em ajustes de avaliação patrimonial, como parte dos outros resultados abrangentes. **Baixas ou alienação** - A propriedades para investimentos são baixadas após a alienação ou quando estas são permanentemente retiradas de uso e não há benefícios econômicos futuros resultantes da alienação. Qualquer ganho ou perda resultante da baixa do imóvel (calculado como a diferença entre as receitas líquidas da alienação e o valor contábil do ativo) é reconhecido no resultado do período em que o imóvel é baixado. **e. Ativos arrendados:** A Irmandade aplicou inicialmente o NBC TG 06(R3) Arrendamentos a partir de 1º de janeiro de 2019. Com a adoção da nova norma, os arrendatários passam a ter que reconhecer o passivo dos pagamentos futuros e o direito de uso do ativo arrendado para praticamente todos os contratos de arrendamento mercantil, incluindo os operacionais, podendo ficar fora do escopo dessa nova norma determinados contratos de curto prazo ou de baixo valor. **f. Obrigações trabalhistas:** Contempla as provisões trabalhistas decorrentes de salários, férias e encargos que é constituída com base na remuneração de cada funcionário e no período aquisitivo incorrido até a data do balanço. As obrigações vencidas e não pagas são atualizadas com multas e juros, por competência, até a data de encerramento do balanço. **g. Benefícios a funcionários:** A Irmandade não possui planos de pensão ou obrigações pós aposentadoria e também não possui planos de remuneração com base em participação nos resultados.

**h. Empréstimos e financiamentos:** Reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, no momento do recebimento dos recursos, líquidos dos custos de transação nos casos aplicáveis. Em seguida, passam a ser mensurados pelo custo amortizado, isto é, acrescidos de encargos, juros e variações monetárias, conforme previsto contratualmente, incorridos até as datas dos balanços, como demonstrado na nota explicativa nº 13. **i. Outros ativos e passivos circulares e não circulares:** Os ativos circulares e não circulares são apresentados pelo seu custo de aquisição ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos até a data do balanço. Os passivos circulares e não circulares são demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço. **j. Provisões para riscos tributários, civis e trabalhistas:** A Irmandade é parte de diversos processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, bem como a avaliação dos advogados internos e externos. **k. Outras provisões:** As provisões são reconhecidas quando a Irmandade tem uma obrigação presente legal ou implica como resultado de eventos passados; é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor possa ser feita. **l. Ajuste a valor presente de ativos e passivos:** A Irmandade, de acordo com o NBC TG 12- Ajuste a valor presente, analisou suas contas de ativos e passivos em relação aos valores realizáveis no futuro, prazos de liquidação, vencimento e possíveis taxas de desconto e concluiu que não existiam ativos e passivos que poderiam gerar impactos relevantes de AVP e, portanto, nenhum ajuste foi reconhecido nas demonstrações financeiras. **m. Apuração do resultado contábil:** As receitas, os custos e as despesas das operações são reconhecidos em conformidade com o regime contábil de competência. As receitas são reconhecidas de acordo com a prestação de serviços hospitalares, quando seu valor pode ser mensurado de forma confiável, líquidas de descontos, créditos, abatimentos e possíveis glosas estimadas. Uma receita não é reconhecida se há incerteza significativa da sua realização. Para os contratos de gestão, a receita é reconhecida com base nos referidos contratos, que usualmente correspondem a um valor fixo mensal ou anual. Eventuais divergências entre os valores previstos contratualmente e as verbas repassadas são reconhecidas ao resultado como redução das respectivas receitas. **n. Subvenções governamentais:** Os valores recebidos e empregados dos Contratos de Gestão firmados com a Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo ("SES") e contratos de convênio firmados com prefeituras, são registrados em conformidade com a NBC TG 07 (R2) Subvenção e Assistência Governamentais, da seguinte forma: **Subvenção para custeio** - Reconhecida como receita do exercício para fazer face às despesas incorridas. **Subvenções para investimentos** - As subvenções para investimentos são reconhecidas como adiantamento no passivo, na rubrica "Subvenções para investimentos", sendo reconhecidas como receita do exercício, ao longo do período de vida útil dos bens adquiridos, em conformidade com a NBC TG 07 (R2). Adicionalmente, o bem adquirido é contabilizado como imobilizado e depreciado pela vida útil estimada. **o. Receitas com trabalhos voluntários:** Conforme estabelecido na Interpretação ITG 2002 (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucro, a Irmandade a partir do exercício de 2015 passou a valorizar as receitas com trabalhos voluntários, inclusive de membros integrantes de órgãos da administração sendo mensuradas ao seu valor justo levando-se em consideração os montantes que a Irmandade teria de pagar caso contratasse estes serviços em mercado similar. As receitas com trabalhos voluntários são reconhecidas no resultado do exercício na rubrica de outras receitas operacionais e em contrapartida em outras despesas operacionais também no resultado do exercício. Em 31 de dezembro de 2019 a Irmandade registrou o montante de R\$ 4.942 (R\$ 1.773 em 2018) referente a trabalhos voluntários.

**p. Receita de aluguel de propriedade para investimento:** A receita de aluguel de propriedade para investimento é reconhecida como receita pelo método linear durante o prazo do arrendamento. Incentivos de arrendamento concedidos são reconhecidos como parte integral da receita total de aluguéis, pelo período do arrendamento. **q. Receita com doações:** As receitas de doações são registradas no resultado do exercício quando do recebimento em

função da impossibilidade de prever os valores e os períodos de recebimentos e, conseqüentemente, registrar por competência a entrada de tais recursos.

**r. Instrumentos financeiros: Reconhecimento:** O contas a receber são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Irmandade se tornar parte das disposições contratuais do instrumento. Um ativo financeiro (a menos que seja um contas a receber sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao VJR, os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um contas a receber sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação. No exercício de 2019 a Irmandade não possuía nenhum instrumento financeiro classificado como VJORA - instrumento de dívida ou VJORA - instrumento patrimonial. A Irmandade classificou os ativos financeiros nas seguintes categorias: - Empréstimos e recebíveis; - Ativos financeiros mantidos até o vencimento; - Ativos financeiros disponíveis para venda; e - Ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado. **Passivos financeiros - classificação, mensuração subsequente e ganhos e perdas:** Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJR. Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso for classificado como mantido para negociação. Passivos financeiros mensurados ao VJR são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado. **(i) Desreconhecimento:** A Irmandade desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Irmandade transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual a Irmandade nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro. A Irmandade desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira. A Irmandade também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo. No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos que não transitam pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado. **(ii) Compensação:** Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Irmandade tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

**4. Caixa e equivalentes de caixa**

	2019	2018
Numerários disponíveis e saldos em conta corrente	2.504	607
Caderneta de poupança (a)	12	73
	<b>2.516</b>	<b>680</b>

Refere-se ao saldo em caderneta de poupança com rendimento mensal de 0,34% - 0,50% (2018: 0,50% - 0,69%). Este montante está aplicado neste tipo de modalidade, pois é requerido em alguns contratos de gestão ou de empréstimos. **5. Títulos e valores mobiliários**

	2019	2018
Aplicações financeiras - curto prazo	23.328	22.650
Referem-se a aplicações no curto prazo em Certificado de Depósito Bancário - CDB, com rendimento de 90% a 100% (Em 2018: 90% a 100%) do Certificado de Depósito Interbancário - CDI, com liquidez imediata, cujos valores se aproximam dos valores de mercado, e sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. De acordo com os contratos de convênio e/ou gestão, a Irmandade deve aplicar financeiramente todos os recursos enquanto estes não forem efetivamente aplicados em sua finalidade (custeio ou investimento).	105.114	106.162
	(52.762)	(40.202)
	<b>52.352</b>	<b>65.960</b>

Provisão para perda de crédito esperada

	Taxa média ponderada de perda esperada	Saldo de contábil bruto	Provisão para perda de crédito esperada
A vencer	0,09%	49.187	(43)
Vencidos de 01 a 30 dias	0,34%	1.812	(6)
Vencidos de 31 a 60 dias	36,13%	1.359	(491)
Vencidos de 61 a 90 dias	35,07%	638	(224)
Vencido de 91 a 180 dias	99,23%	11.756	(11.666)
Vencido de 181 a 360 dias	99,13%	3.363	(3.333)
Vencidos a + de 360 dias	100,00%	36.999	(36.999)
		<b>105.114</b>	<b>(52.762)</b>

A provisão para perda esperada constituída para cobrir eventuais perdas de contas a receber apresentaram a seguinte movimentação:

	2019	2018
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2017</b>		<b>(43.365)</b>
Adições	(10.357)	
Reversões	7.888	
Baixas por recebimento	5.632	
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2018</b>		<b>(40.202)</b>
Adições	(18.511)	
Reversões	3.759	
Baixas por recebimento	2.192	
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2019</b>		<b>(52.762)</b>
<b>7. Estoques</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>
Material de enfermagem	3.239	2.013
Material de laboratório	540	234
Drogas e medicamentos	3.135	2.026
Material de manutenção	603	634
Materiais diversos	4.628	2.913
	<b>12.145</b>	<b>8.020</b>
	<b>2019</b>	<b>2018</b>
	-	<b>88.115</b>

**8. Valores a receber - Precatórios**

Precatórios

Trata-se de ação ajuizada contra a União objetivando a percepção das diferenças decorrentes da incorreta conversão das tabelas de preços e serviços de atendimento médico, hospitalar e ambulatório, pagos pelo Sistema Único de Saúde ("SUS") quando da conversão realizada em virtude do Plano Real, a qual foi julgada procedente conforme decisões judiciais proferidas nos autos, sendo a União condenada ao pagamento. Em 26 de julho de 2000, a Irmandade ajuizou contra a União Federal "Ação Ordinária" que se processou perante a 7ª Vara da Seção Judiciária do Distrito Federal. Em 7 de fevereiro de 2002, foi proferida a sentença de improcedência, reformada pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região em 26 de fevereiro de 2007, que condenou a União Federal ao ressarcimento da diferença de 9,56% paga a menos pelo Sistema Único de Saúde ("SUS") à Irmandade, na conversão da moeda de cruzeiro para real. Em 27 de maio de 2014 foi expedido o precatório em nome da Irmandade contra a União Federal, em processamento no Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Em 1º de dezembro de 2015, foi depositado o precatório em favor da Irmandade. Em 5 de outubro de 2015, foi deferida, no âmbito da Ação Cautelar nº 0020175-04.2015.4.03.6100, em trâmite perante a 21ª Vara Federal Cível de São Paulo, a utilização dos créditos do precatório para garantir, antecipadamente, execuções fiscais promovidas em face da Irmandade para que esta obtivesse CND - Certidão Negativa de Débitos. A Irmandade concluiu o inventário e a conciliação dos valores de precatórios, que foram judicialmente atrelados a determinadas as execuções fiscais, sendo apurado em 31 de dezembro de 2017, o montante de R\$ 83.666, e já possui o vínculo a uma execução fiscal, e R\$ 37.834 ainda aguarda decisão judicial para ser associado a uma obrigação em aberto. Os precatórios estão sendo apresentados no ativo circulante em função das execuções fiscais atreladas estarem também classificadas no passivo circulante. Em 04 de abril de 2016, foi determinada a penhora de crédito da Irmandade no valor atualizado em 2017 de R\$ 2.547 dos autos nº 0020175-04.2015.4.03.6100 para garantir a execução fiscal nº 0039182-42.2006.4.03.6182 (Imposto Territorial Rural Imóvel Rural em Mogi das Cruzes - Período 1998). Em 29 de junho de 2016 foi determinada a penhora no rosto dos autos nº 0020175-04.2015.4.03.6100 do valor original de R\$ 26.958 e valor atualizado em 2017 no montante de R\$ 31.781 referente à execução fiscal nº 0063717-20.2015.4.03.6182 (IRRF - Período 02/2015 a 07/2015). Em 12 de setembro de 2016 foi determinada a

transferência do valor original de R\$ 18.238 e valor atualizado em 2017 no montante de R\$ 21.199 dos autos nº 0020175-04.2015.4.03.6100, para garantir a execução fiscal nº 0063582-08.2015.4.03.6182 (Contribuição Previdenciária e Contribuição Social - Período de 06/2014 a 03/2015). Na execução fiscal nº 0042493-26.2015.4.03.6182 no valor original de R\$ 24.572 e valor atualizado em 2017 no montante de R\$ 29.689 (IRRF - 06/2014 A 08/2014; 11/2014 e 12/2014) foi requerida a penhora do referido valor nos autos nº 0020175-04.2015.4.03.6100. Na execução fiscal nº 0002331-94.2015.5.02.0018 no valor original de R\$ 1.303 e valor atualizado em 2017 no montante de R\$ 1.450 (Multa por infração de artigo da CLT - Período 09/2008) foi requerida a penhora do referido valor nos autos nº 0020175-04.2015.4.03.6100. Em novembro de 2017 a Irmandade aderiu ao PERT nº 1608175 (Demais Débitos) para pagamento do débito de R\$ 107.657 em 117 parcelas mensais e sucessivas. Na mesma data, a Irmandade aderiu ao PERT nº 1608320 (Débitos Previdenciários) para pagamento do débito de R\$ 81.899 em 117 parcelas mensais e sucessivas. Em 2018 a Irmandade obteve a alteração da modalidade do PERT, sendo excluídos os parcelamentos acima descritos e consolidado como: PERT nº 1721177 (Débitos Previdenciários) de R\$ 58.267 e o PERT nº 1721186 (Demais Débitos) de R\$ 78.766, e previa o pagamento de pedágio (entrada) e o restante em 145 parcelas mensais e sucessivas. Em abril de 2018 a Irmandade obteve decisão judicial autorizando o pagamento do pedágio (entrada) com a utilização de parte do valor do precatório, sendo assim, foi utilizado o valor de R\$ 16.118 para o PERT nº 1721177 e R\$ 21.948 para o PERT nº 1721186. Além disso, as parcelas mensais dos PERTs estão sendo devidamente quitadas. Em 2019, a Irmandade registrou o valor do Precatório decorrente de uma ação ajuizada contra a União, referente a restituição dos valores indevidamente recolhidos a título de PIS. Também foi requerido a conversão dos valores do Precatório, incluindo as suas atualizações monetárias em favor da União Federal, e utilizar para pagamento de valores vinculados ao Negócio Jurídico Processual. Foi celebrado com a Procuradoria da Geral da Fazenda Nacional o Negócio Jurídico Processual (NJ/P) em 19 de março de 2019, tendo por objeto a regularização da situação fiscal da Irmandade. Dessa forma o saldo remanescente dos precatórios, incluindo as suas atualizações monetárias, foram transferidos para a conta judicial vinculada ao processo e utilizado para o pagamento dos débitos constantes no Negócio Jurídico Processual. A movimentação para os exercícios de 2019 e 2018 é demonstrada como segue:

<b>Saldo em 31 de dezembro de 2017</b>	<b>121.500</b>
Utilização de precatório em adesão aos PERTs	(37.845)
Atualização monetária	4.460
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2018</b>	<b>88.115</b>
Adição	8.091
Atualização monetária	8.799
Utilização de precatório para pagamento do Negócio Jurídico Processual	(105.005)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2019</b>	<b>-</b>

**9. Certificado de Potencial Adicional de Construção 2019**

	2019	2018
Certificado de Potencial Adicional de Construção - Outorga Onerosa	<b>117.402</b>	<b>60.662</b>

Em 1º de julho de 2016, a Irmandade obteve Declaração de Potencial Construtivo Passível de transferência SMDU/DEUSO 0140/16, conforme publicação no Diário Oficial da Cidade de São Paulo. O diretor do Departamento do Uso do Solo - DEUSO da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SMDU, nos termos do que dispõem os artigos 122 a 132 da Lei nº 16.050, de 31 de julho de 2014, declarou que o imóvel situado na Rua Dr. Cesário Mota Junior, 112, Santa Cecília, São Paulo/SP, registrado no 1º Cartório de Registro de Imóveis da Capital e tombado pela Resolução SC 67/10 do Condephaat, dispõe de 9.701,29 m2 (nove mil setecentos e um metros e vinte e nove décimos quadrados) de potencial construtivo passível de transferência, originado sem a doação do terreno. O valor unitário do metro quadrado do terreno cedente, de acordo com o Cadastro de Valor de Terreno para fins de Outorga Onerosa, para o CODLOG 048283, é de R\$ 6.253,00 m². Este valor mobiliário é um título ao portador e pode ser comercializado no chamado "mercado secundário", e atende à premissa de expectativa de geração de benefício econômico para a Irmandade. Em 2019, a Irmandade obteve a Declaração de Potencial Construtivo junto a Prefeitura Municipal de São Paulo para outras áreas tombadas. O Departamento do Uso do Solo - DEUSO da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SMDU, declarou de potencial construtivo passível de transferência, originado sem a doação do terreno. O recebimento deste direito foi reconhecido como receita na demonstração do resultado na rubrica de "outras receitas" operacionais. A Irmandade continua pleiteando junto a Prefeitura Municipal de São Paulo o complemento do Certificado de Potencial Adicional de Construção para outras áreas, incluindo o Hospital Central, ainda não concedidas pela Prefeitura. O certificado inicialmente recebido ainda não foi alienado pela Irmandade que aguarda a concessão dos pedidos adicionais junto a Prefeitura bem como o melhor momento imobiliário para sua realização. **10. Propriedades para investimentos:** Em dezembro de 2015 a Irmandade decidiu alterar sua prática contábil na mensuração de propriedades para investimentos, alterando do método de custo para o método de valor justo, conforme previsto na CPC nº 28 - propriedades para investimento em seu artigo 30. Tal prática vem sendo mantida de forma consistente desde então. Essa decisão foi tomada baseando no fato de que o valor justo representa uma informação mais relevante sobre os efeitos das transações e condições acerca da posição patrimonial e financeira em função dos valores dos imóveis estarem substancialmente inferiores aos valores justos, prejudicando a análise da posição patrimonial e financeira da Irmandade. No reconhecimento inicial do valor justo em propriedades para investimentos foi apurado uma mais valia de R\$217.636, reconhecida no patrimônio líquido, na rubrica de ajuste de avaliação patrimonial. A movimentação das propriedades para investimentos para os exercícios de 2019 e 2018 é demonstrada como segue:

	2019	2018
<b>Saldo em 1º de janeiro</b>	<b>664.731</b>	<b>645.881</b>
Adições	6.518	5.821
(a) Custo residual reclassificação de imobilizado (nota 11)	529	57
(b) Alteração de valor justo classificado no patrimônio líquido (a)	4.808	10.951
(c) Alteração de valor justo classificado no resultado do exercício	16.339	14.877
(d) Baixas por venda de imóveis	(71.760)	(12.856)
<b>Saldo em 31 de dezembro</b>	<b>621.165</b>	<b>664.731</b>

a) Referem-se as propriedades que estavam registradas no ativo imobilizado e que foram transferidas para propriedade para investimentos em função da alteração de uso por parte da Irmandade. Os valores apresentados nessa rubrica referem-se apenas ao valor de custo da transferência. O ganho relacionado a atribuição de valor justo desses bens estão sendo apresentados no item (b) alteração de valor justo classificado no patrimônio líquido. b) Refere-se a mais valia gerada na adoção do valor justo dos bens que estavam registrados ao valor de custo residual no ativo imobilizado e que foram transferidos para propriedades para investimentos. De acordo com o CPC 28 - propriedades para investimentos, artigo 62 b (ii), essa adoção inicial tem como contrapartida o patrimônio líquido, na conta de ajuste de avaliação patrimonial. A adoção do valor justo resultou num incremento de R\$ 4.808 (R\$ 10.951 em 2018). A Irmandade, é legítima proprietária de 1 (uma) gleba de terras situada no Bairro do Tremembé - Município de São Paulo, conforme registrado na Transcrição nº 25.161, do 1º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo - SP, onde foi implantado o Loteamento Jardim Hebron, cujo Auto de Regularização de nº 2009/42970-00, publicado em 14 de dezembro de 2009, e expedido pela Secretaria Municipal de Habitação, foi apostilado conforme o Auto de Regularização 2009/42970-01, publicado em 15 de fevereiro de 2017, e expedido pela Secretaria Municipal de Habitação de São Paulo, tendo sido registrado junto ao 15º Oficial de Registro de Imóveis, em 23 de outubro de 2015, sob Av. nº 1 na Matricula nº 243.133 do 15º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo, sendo a Regularização Fundiária registrada sob nº 2, em 22 de agosto de 2017, na Matricula nº 243.133, com base na Lei Municipal nº 13.430/02 e Decreto nº 44.667/04. Dessa forma, a área que anteriormente foi invadida está totalmente regularizada. Foram abertas as respectivas Matrículas dos 904 lotes de terreno do Loteamento Jardim Hebron em nome da Irmandade. No mesmo momento, a Irmandade iniciou uma ação para entregar as matrículas definitivas para os atuais moradores que realizaram a quitação total dos lotes e, novos acordos para recuperar o processo de vendas dos lotes remanescentes. c) Em 2019, a remensuração do valor justo das propriedades para investimentos já existentes e gerando uma mais valia de ativos de R\$ 16.339 (R\$ 14.877 em 2018) registrado no resultado do exercício, na rubrica de outras receitas operacionais. d) Em 2019, a Administração efetuou a baixa no valor de R\$ 71.760 que se refere a venda das seguintes propriedades para investimentos: (i) Apartamento 94 - Rua Melo Alves, 530, São Paulo, no montante de R\$ 860; (ii) Casa - Rua Amaral Gurgel, 338/344/352, São Paulo, no montante de R\$ 2.000; (iii) Casa - rua Coronel Joaquim Ferreira Lobo, 285, São Paulo, no montante de R\$ 2.900 e (iv) Imóvel da Praça Ramos de Azevedo, 131, São Paulo, no montante de R\$ 66.000, sendo que, parte do valor da venda (R\$ 61.285) foi utilizado para a quitação dos débitos constantes do Negócio Jurídico Processual, conforme nota nº 14. *continua* ►

► **continuação 11. Imobilizado:** A movimentação dos saldos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018 está assim representada:

Table with columns: Custos (Terrenos, Edificações, etc.), 31/12/2018, Adições, Baixas, Transferecias, 31/12/2019. Total Imobilizado 379.298, Total Depreciação (149.198), Total Líquido do Imobilizado 230.100.

Table with columns: Custos (Terrenos, Edificações, etc.), 31/12/2017, Adições, Baixas, Transferecias, 31/12/2018. Total Imobilizado 373.918, Total Depreciação (136.549), Total Líquido do Imobilizado 237.369.

**Transferências de 2019 e 2018:** Ao longo dos exercícios a Irmandade fez reclassificações de bens integrantes do ativo imobilizado para a rubrica de propriedades para investimentos em função de não mais utilizar tais imóveis em suas atividades operacionais...

Table with columns: Fornecedores (Medicamento, Prestação de serviço de conservação e limpeza, Segurança e portaria, Informática, etc.), 2019, 2018. Total 100.613.

**13. Empréstimos e financiamentos** (a) Capital de Giro - Caixa Econômica Federal 359.316, Capital de Giro 26.365, Conta Garantida 3.742. Total 389.423.

(a) Irmandade captou um empréstimo de R\$ 360.000 da Caixa Econômica Federal, por meio da linha de créditos Caixa Hospitalais. O contrato foi assinado em 25 de novembro de 2016, com prazo para pagamento de 120 meses...

Garantia: A cédula conta com a garantia obrigatória de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios referentes aos recebíveis junto ao Ministério da Saúde. Alienação Fiduciária de Direitos Creditórios sobre recebíveis de Planos de Saúde e outros direitos creditórios: 100% dos recebíveis, excetuando-se os convênios que apresentam impedimento por motivo de obrigatoriedade de recebimento em conta específica...

18. Subvenção a pagar - Devolução de OSS e Conta corrente a pagar 2019 394, 2018 2.801. Subvenção a pagar - devolução OSS - (i) Conta Corrente a Pagar - OSS - (ii) (i) Subvenção a pagar - Devolução de OSS: Em novembro de 2014, alguns contratos de gestão, firmados com as seguintes Organizações Sociais de Saúde ("OSS's")...

cia e vencimentos das parcelas de principal a longo prazo. A movimentação dos saldos de empréstimos e financiamentos para os exercícios de 2019 e 2018 está assim representada:

Table with columns: Saldo inicial, 2019, 2018. Saldo inicial 383.533, 2019 391.344, 2018 391.344. Circulante não circulante 4.685, 2019 4.685, 2018 4.685.

(a) Referem-se substancialmente aos saldos de salários não liquidados de competência de novembro de 2014, e do 13º salário de 2014, atualizados pelo valor estimado de multa por atraso. Contemplam também, os saldos de quitação das rescisões a pagar que estão sendo liquidadas de forma parcelada. Parte dos saldos de salários e 13º a pagar foram liquidados pela Irmandade ao longo do exercício de 2019...

Table with columns: 2019, 2018. 94.920, 99.157; 115.471, 112.930; 15.250, 12.844; 99.921, 100.086.

**Circulante Não circulante** (a) Em novembro de 2017 a Irmandade aderiu ao Programa Especial de Regularização Tributária ("PERT"). Em 2018 a Irmandade obteve a alteração da modalidade do PERT, sendo consolidado o PERT nº 1721177...

Table with columns: 2019, 2018. 5.137, 4.975; 7.398, 8.798; 7.716, -; 94.920, 99.157; 115.471, 112.930; 15.250, 12.844; 99.921, 100.086.

**16. Subvenção para investimentos Circulante** Referem-se as subvenções recebidas para investimentos em bens. Os valores recebidos e ainda não empenhados são apresentados no ativo circulante em recursos vinculados a projetos e no passivo circulante na rubrica de subvenção para investimentos...

Table with columns: 2019, 2018. 116, 193; 833, 2.083; 2.004, 2.153; 4.537, 4.753; 8.400, 8.400; 12.301, 1.626; 13.262, 9.492; 41.453, 28.700; 38.811, 24.461; 2.642, 4.239.

(a) Referem-se ao adiantamento feito pela Secretaria de Estado da Saúde para equilíbrio financeiro da operação da Irmandade em 2014. **18. Subvenção a pagar - Devolução de OSS e Conta corrente a pagar 2019 394, 2018 2.801.** Subvenção a pagar - devolução OSS - (i) Conta Corrente a Pagar - OSS - (ii) (i) Subvenção a pagar - Devolução de OSS: Em novembro de 2014, alguns contratos de gestão, firmados com as seguintes Organizações Sociais de Saúde ("OSS's")...

ceiras, a Irmandade está em negociações com a SMS a fim de clarificar quais seriam os montantes devidos ou a receber. Em 31 de janeiro de 2017 houve a apuração dos valores junto a Prefeitura Municipal de Guarulhos - Secretaria Municipal da Saúde sendo enviada à proposta de devolução do saldo pela Irmandade em 13 de fevereiro de 2017. Em 10 de março de 2017 foi firmado um termo de confissão de dívida celebrado entre a Irmandade e a Prefeitura Municipal de Guarulhos, para a devolução do saldo do recurso não utilizado. O valor a restituir ao Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura de Guarulhos será de R\$ 5.309, dividido em 10 parcelas fixas atualizadas pelo IGP-DI da FGV, sendo que o valor obtido com a atualização monetária deverá ser pago na 11ª parcela, com vencimento em 25 de maio de 2018...

Table with columns: Oss encerradas (a) Hospital Geral Guarulhos OSS Prof., 2019, 2018. Total 54.042, 52.638.

**19. Provisão para riscos e processos judiciais:** A Irmandade, no curso normal de suas operações, é parte em processos judiciais de natureza fiscal, trabalhista e cível em diversas instâncias, ajuizadas e conhecidas na data de encerramento das demonstrações financeiras, tendo a Administração adotado como procedimento a constituição de provisão com base em vários fatores, incluindo a opinião dos seus assessores jurídicos e a análise das demandas judiciais pendentes...

Table with columns: Natureza dos riscos (Trabalhistas, Cíveis, Total), 2019, 2018. Total 138.141, 138.141.

Table with columns: Saldos em 31 de dezembro de 2017 (Adições, Reversões, Pagamentos), 2019, 2018. Total 38.724.

Table with columns: Saldos em 31 de dezembro de 2018 (Adições, Reversões, Pagamentos), 2019, 2018. Total 54.471.

Table with columns: Saldos em 31 de dezembro de 2019 (Adições, Reversões, Pagamentos), 2019, 2018. Total 138.141.

As contingências em discussão judicial e não provisionadas, cujas probabilidades de perda são consideradas como possíveis pelos assessores jurídicos da Irmandade, são de R\$ 19.070, apresentado por 371 processos, em 31 de dezembro de 2019 (R\$31.515 em 2018, representado por 267 processos) que tratam-se substancialmente de processos trabalhistas, movidos por ex-funcionários cujo as naturezas referem-se substancialmente horas extras, adicional noturno, adicional de insalubridade, estabilidade e equiparação salarial...

Table with columns: Ajuste de avaliação patrimonial (Valor justo reconhecido em 2016, 2017, 2018, Valor justo reconhecido em 2019, Realização da Avaliação Patrimonial), 2019, 2018. Total 279.383.

Table with columns: 2019, 2018. 249.002, 248.286; 4.666, (353); 244.336, 247.933; 2019, 2018. 120.485, 114.255; 6.614, 7.257; 4.688, (5.448); (578), (1.082); 121.833, 114.981; 2019, 2018. 8.091, -; 26.137, 18.729; 7.838, 6.895; 6.263, -; 179, -; 48.329, 28.484.

continuação 25. Custos com medicamentos, materiais e serviços médicos. 2019 2018. 26. Despesas com pessoal e encargos. 2019 2018. 27. Despesas gerais e administrativas. 2019 2018.

28. Outras receitas(despesas)operacionais, líquidas 2019 2018. Outras receitas operacionais. 29. Resultado financeiro, líquido. 2019 2018.

Despesas financeiras. Juros sobre empréstimo de capital de giro. Juros e multas de fornecedores em atraso.

Resultado financeiro, líquido

(a) Em 2018 após a adesão e consolidação do Programa Especial de Regularização Tributária (PERT), os valores considerados, foram parcelados em 145 meses, conforme opção de modalidade do Programa.

30. Imunidade tributária: Tendo em vista que a Entidade não distribui parcela de seu patrimônio, ou de suas rendas, a título de lucro ou participação nos resultados, aplica no País os recursos para manutenção dos seus objetivos institucionais e mantém a escrituração regular de suas receitas e despesas, está imune ao Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ, à Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, ao PIS, à Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS e aos impostos municipais e estaduais, de acordo com os dispositivos da Constituição da República Federativa do Brasil e do Código Tributário Nacional - CTN.

31. Imunidade das contribuições sociais usufruídas: A imunidade das contribuições sociais usufruídas durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018 está apresentada como segue: 2019 2018.

32. Atendimentos aos pacientes do SUS (informação não auditada): Com observância ao limite mínimo fixado pelos artigos 31 a 39 da Portaria nº 1.970, de 16 de agosto de 2011, o número total de pacientes atendidos no exercício de 2019 foi de 1.191.979, sendo destes, 1.094.879 pacientes atendidos pelo SUS (representatividade de 92%). Em 2018 o número total de pacientes atendidos foi de 1.172.353, sendo destes, 1.073.609 pacientes atendidos pelo SUS (representatividade de 92%). 33. Gerenciamento de riscos e instrumentos financeiros: Gerenciamento de risco financeiro: A Irmandade apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros: Risco de crédito; Risco de liquidez; Risco de taxas de juros; Esta nota apresenta informações sobre a exposição da Irmandade a cada um dos riscos supramencionados, os objetivos da Irmandade, as políticas e os processos para manutenção e gerenciamento de risco.

Divulgações quantitativas adicionais são incluídas ao longo dessas demonstrações financeiras. Estrutura do gerenciamento de risco: A Administração tem responsabilidade geral pelo estabelecimento e supervisão da estrutura de gerenciamento de risco da Irmandade. O gerenciamento de risco da Irmandade são estabelecidas para identificar e analisar os riscos enfrentados pela Irmandade, para definir limites e controles de riscos apropriados e para monitorar riscos e aderência aos limites. A Irmandade apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros: (i) Risco de crédito: Risco de crédito é o risco de prejuízo financeiro da Irmandade caso um cliente ou contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais, que surgem principalmente dos recebíveis dos clientes. A Irmandade não exige garantias com relação às contas a receber de clientes e outros créditos. Exposição a risco de crédito: Os valores contábeis dos ativos financeiros representam a exposição máxima do crédito. A exposição máxima ao risco de crédito para empréstimos e recebíveis na data do relatório por tipo de contratante foi: Valor contábil 2019 2018. Caixa e equivalentes de caixa 2.516 680. Aplicações financeiras 23.328 22.650. Recurso de subvenção para investimentos 5.641 3.916. Contas a receber 52.352 65.960. Total 83.837 93.206.

Os recursos financeiros estão aplicados em modalidades de baixo risco e em bancos de primeira linha. Não há concentração de risco de crédito, sendo a carteira pulverizada. Os valores a receber de SUS estão baseados em acordos de valores e limites. Conforme mencionado na nota explicativa nº 6, a Irmandade possuía em 2019 provisão para perda de crédito esperada, no montante de R\$ 52.762 representativos de 50% do saldo de contas a receber.

Passivos financeiros não derivativos. 2019 2020. Fornecedores 100.613 30.583. Empréstimos e financiamento 389.423 3.162. Outras contas a pagar 41.454 -.

(iii) Risco de mercado: Risco de mercado é o risco que alterações nos preços de mercado, tais como as taxas de câmbio e taxas de juros têm nos ganhos da Irmandade, no valor de suas aplicações financeiras ou na possibilidade de oscilação dos preços de mercado dos serviços prestados pela Irmandade e dos demais insumos utilizados no processo de prestação do serviço. Essas oscilações de preços e taxas podem provocar alterações nas receitas e nos custos da Irmandade. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercados, dentro de parâmetros aceitáveis. Esse risco é mitigado uma vez que o principal componente do custo refere-se custo de pessoal fixado em moeda nacional e de acordo com o acordo coletivo da categoria. Com relação às taxas de juros, visando à mitigação desse tipo de risco, a Irmandade centraliza seus investimentos em operações com taxas de rentabilidade que acompanham a variação do CDI em certificado de depósito interbancário e fundos de renda fixa. Nas taxas de câmbio o risco também é mitigado uma vez que a Irmandade possui reduzi da parcela de aquisição de materiais em moeda estrangeira e nenhuma conta a receber ou aplicações em moeda estrangeira. (iv) Risco de moeda: Juros sobre empréstimos são denominados na moeda do empréstimo. Todos os empréstimos são denominados em moeda equivalente aos fluxos de caixa gerados pelas operações básicas da Irmandade. (v) Risco de taxa de juros: A Irmandade possui suas aplicações financeiras e parte dos empréstimos e financiamentos com taxas de juros variáveis. Exposição a risco de taxa de juros: Na data das demonstrações financeiras, o perfil dos instrumentos financeiros remunerados por juros da Irmandade era: Valor contábil 2019 2018.

Instrumentos de taxa variável. Ativos financeiros. Caixa e equivalentes de caixa 2.516 680. Títulos e valores mobiliários 23.328 22.650. Passivos financeiros. Empréstimos e financiamentos (389.423) (383.533). Exposição líquida (363.579) (360.203).

Análise de sensibilidade: Taxa de juros: O maior risco da companhia provém das dívidas atreladas ao CDI, em dezembro de 2019, o volume de financiamentos indexado ao CDI era de R\$ 389.423. Para a análise de sensibilidade, a Irmandade utilizou o CDI previsto no relatório FOCUS (6,8%), no cenário I com um acréscimo de 25% (5,6%) e no cenário II um acréscimo de 50% (6,8%).

cenário Base cenário I cenário II. Taxa estimada do CDI 4,5% 5,6% 6,8%. Despesa financeira estimada indexada ao CDI 17.524 21.905 26.286. Análise de sensibilidade de valor justo para instrumentos de taxa fixa: A Irmandade não contabiliza nenhum ativo ou passivo financeiro de taxa de juros fixa pelo valor justo por meio do resultado. Portanto, uma alteração nas taxas de juros na data de relatório não alteraria o resultado. (vi) Valor justo: Valor justo versus valor contábil: Para todas as operações, a Administração considera que o valor justo equipara-se ao valor contábil, uma vez que para essas operações o valor contábil reflete o valor de liquidação naquela data. Sendo assim, a Administração entende que os valores reconhecidos contabilmente refletem o encividamento efetivo em caso de eventual liquidação naquela data. As taxas aplicadas nas operações de empréstimos e financiamentos estão apresentadas ao longo na nota explicativa nº 12. Ativos Mensurados pelo Valor Justo. Empréstimos e recebíveis. Caixa e equivalentes de caixa 2.516 2.516 680 680. Títulos e valores mobiliários 23.328 23.328 22.650 22.650. Total 25.844 25.844 23.330 23.330. Ativos Mensurados pelo custo amortizado. Contas a receber 52.352 52.352 65.960 65.960. Passivos mensurados pelo custo amortizado. Empréstimos e financiamentos 389.423 389.423 384.003 384.003. Fornecedores 100.610 100.610 166.128 166.128. Parcelamentos tributários 115.171 115.171 113.000 113.000. Total 605.204 605.204 663.131 663.131.

Hierarquia de valor justo: A tabela abaixo apresenta instrumentos finan-

ber (R\$ 40.202 representativos de 38% em 2018). (ii) Risco de liquidez: Risco de liquidez é o risco em que a Irmandade possa eventualmente encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Irmandade na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações ao vencerem, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação da Irmandade. A Irmandade realiza o monitoramento do seu fluxo de caixa e busca otimização de seu retorno de caixa em investimentos. Face a desafiadora e complexa situação financeira da Irmandade o gerenciamento das obrigações envolve a priorização de atividades essenciais ao atendimento à saúde. Com isso, certas obrigações têm tido seus prazos de pagamentos postergados. Além disso, a Irmandade está num intenso processo de renegociação com seus principais devedores no sentido de adequar seus fluxos e prazos de pagamentos as suas expectativas de geração de caixa, sem prejuízo da continuidade das operações e imagem da Irmandade. Índice de endividamento 31/12/2019 31/12/2018. Obrigações a curto prazo (728.349) (900.597). Caixas e equivalentes 2.516 680. Recurso de subvenções para investimentos 5.641 3.916. Contas a receber 52.352 65.960. Total (667.840) (830.041). Patrimônio líquido 122.938 69.464. Índice de endividamento líquido (543)% (1.195)%. As obrigações de curto prazo representam o total do passivo circulante. Exposição a risco de liquidez: A seguir, estão as maturidades contratuais de passivos financeiros, e excluindo o impacto de acordos de negociação de moedas pela posição líquida.

2019. Valor Vencido até 6 meses Vencido de 6 a 12 meses Vencido Acima de 12 meses A vencer até 6 meses A vencer de 6 - 12 meses A vencer Acima de 12 meses. Passivos financeiros não derivativos. Fornecedores 100.613 30.583 9.008 33.817 23.951 1.501 1.753. Empréstimos e financiamento 389.423 3.162 - - 41.824 51.321 293.116. Outras contas a pagar 41.454 - - - 36.837 1.975 2.642. Total 531.490 33.745 9.008 33.817 102.612 54.797 297.511.

2018. Valor Vencido até 6 meses Vencido de 6 a 12 meses Vencido Acima de 12 meses A vencer até 6 meses A vencer de 6 - 12 meses A vencer Acima de 12 meses. Passivos financeiros não derivativos. Fornecedores 166.127 32.805 15.705 94.501 22.644 465 7. Empréstimos e financiamento 383.533 - - 29.311 30.061 324.161. Outras contas a pagar 28.700 - - 226 16.623 7.612 4.239. Total 578.360 32.805 15.705 94.727 68.578 38.137 328.407.

ceiros registrados pelo valor justo, utilizando um método de avaliação. Os diferentes níveis foram definidos como a seguir: Nível 1 - Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos e idênticos; Nível 2 - Inputs, exceto preços cotados, incluídos no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços); e Nível 3 - Premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis). Todos os valores justos divulgados no quadro acima foram mensurados utilizando o método de avaliação nível 2.

Ativo 31/12/2019 Nível 1 Nível 2. Caixa e equivalentes de caixa 2.516 2.516 -. Títulos e valores mobiliários 23.328 - 23.328. Passivos. Empréstimos e financiamentos 389.423 - 389.423. Ativo 31/12/2018 Nível 1 Nível 2. Caixa e equivalentes de caixa 680 680 -. Títulos e valores mobiliários 22.650 - 22.650. Passivos. Empréstimos e financiamentos 383.533 - 383.533.

(vii) Exposição a risco operacional: Risco operacional é o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de uma variedade de causas associadas a processos, pessoal, tecnologia e infraestrutura da Irmandade e de fatores externos, exceto riscos de crédito, mercado e liquidez, como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento empresarial. Riscos operacionais surgem de todas as operações da Irmandade, principalmente os relacionados ao cumprimento das obrigações com terceiros e riscos relacionados aos contratos de gestão com Governo e Prefeituras. Eventuais reduções de valores de contratos, alterações nos prazos de recursos financeiros representam relevantes riscos operacionais para a Irmandade. O objetivo da Irmandade é administrar o risco operacional para evitar a ocorrência de prejuízos financeiros e danos à reputação da Irmandade e buscar eficácia de custos e para evitar procedimentos de controle que restrinjam iniciativa e criatividade. A principal responsabilidade para o desenvolvimento e implementação de controles para tratar riscos operacionais é atribuída à alta administração. A responsabilidade é apoiada pelo desenvolvimento de padrões gerais da Irmandade para a administração de riscos operacionais nas seguintes áreas: Renegociações e acompanhamento de contratos de gestão com Governo e Prefeituras; Cumprimento com exigências regulatórias e legais; Exigências para a avaliação periódica de riscos operacionais enfrentados e a adequação de controles e procedimentos para tratar dos riscos identificados; Exigências de reportar prejuízos operacionais e as ações corretivas propostas; e Desenvolvimento de planos de contingência. 34. Renúncia Fiscal: Em atendimento ao item 27, letra "c" da ITG 2002 (R1) - entidade sem finalidade de lucros, a Irmandade apresenta a seguir a relação dos tributos objetos da renúncia fiscal para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018: IRPJ (Imposto de renda da Pessoa Jurídica); CSLL (Contribuição Social sobre o Lucro Líquido); PIS sobre folha de pagamento; ISS (Programa Integração Social) sobre o faturamento; COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social) sobre o faturamento - vide nota explicativa nº 30; INSS Cota Patronal - vide nota explicativa nº 31. 35. Eventos Subsequentes: Desde o final de 2019, o mundo tem vivenciado a propagação do COVID-19, impactando de forma direta o Brasil, a partir de março de 2020. Com o agravamento progressivo da situação e a declaração recente de pandemia, os mais diversos impactos já são observados no mercado e na economia, o que de alguma forma irá também afetar aos negócios da Empresa. Neste momento, diante da impossibilidade de prever o cenário de curto e médio prazo, ainda não é possível mensurar com confiança, os impactos que serão provocados pela pandemia do COVID-19.

Antônio Penteado Mendonça - Provedor. Maria Dulce G. L. Cadernuto - Superintendente. Wilian Roveri - Gerente de Controladoria. Andréia Martins Simões - Contadora CRC 1SP 249.157/O-3. Luís Antônio Villanova CRC 1RS57436/O-4.

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis. Aos Irmãos e Administradores da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo - São Paulo - SP. Opinião: Examinamos as demonstrações contábeis da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo (Irmandade) que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado do exercício, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis significativas. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Base para opinião: Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Irmandade de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional: Chamamos a atenção para a situação de que a Irmandade apresentou, em 31 de dezembro de 2019, superávit do exercício de R\$ 3.168 mil e, na mesma data, o passivo circulante da Irmandade excedeu o ativo circulante em R\$ 625.624 mil. Esses eventos ou condições, juntamente com outros assuntos descritos nas demonstrações contábeis, indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da Irmandade. Na nota explicativa 1.1 a Irmandade descreveu o plano da Administração com as ações que estão sendo tomadas para garantir sua continuidade operacional. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto. Outros Assuntos: Relatório do Auditor Independente do exercício anterior: As demonstrações contábeis da Irmandade para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018 foram examinadas por outro auditor independente que emitiu relatório em 30 de maio de 2019 com opinião sem modificação sobre essas demonstrações contábeis. Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis: A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Irmandade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Irmandade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela gover-

nança da Irmandade são aqueles com responsabilidade do processo de elaboração das demonstrações contábeis. Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis: Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectar as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejar nossos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Irmandade. Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Irmandade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Irmandade a não mais se manter em continuidade operacional. Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências identificadas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Porto Alegre 21 de outubro de 2020.



Rokembach + Lahm, Villanova & Cia Auditores CRC 2SP042459/O-4.